



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 01/2021

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.030.798/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, 705, Maria Leite, Cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, a quem possa interessar que fará realizar a Cotação Prévia de Preço para aquisição de equipamento e material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, a ser julgada pelo critério Menor Preço, Técnico, Estético e Funcional e em conformidade com a especificação técnica no Anexo III deste edital.

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamentos a Portaria Interministerial nº_507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº_6.170, de 25 de julho de 2007, no que couber, e ficará disponível na Plataforma + Brasil pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

Todas as despesas de investimento decorrentes da aquisição que trata esta Cotação Prévia de Preço estão asseguradas pelo recurso consignado no Convênio nº. 900886/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, cujo valor de referência da Cotação Prévia de Preço N. 01/2021 é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de equipamento e material permanente para o Atendimento Especializado de Habilitação e Reabilitação onde possuímos uma Equipe Multi e Inter profissional associada ao acompanhamento médico especializado, onde somos referência para solicitação de OPM e meios auxiliares de locomoção, em conformidade com as condições previstas no Anexo III (Considerações Gerais), e com a descrição do Anexo IV (Especificações Técnicas) que é parte integrante desta Cotação Prévia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo cumprir as metas estabelecidas no Convênio nº. 900886/2020, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar deste certame, empresa legalmente estabelecida no País, que atendam às disposições da presente Cotação e que contemplem em seu objetivo social atividades que permitam o fornecimento dos diversos itens, objeto desta Cotação Prévia.

3.2. É vedada a participação de empresas:

a) Na forma de consórcio de empresas;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

- b) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- c) Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial, extrajudicial ou trabalhista;
- d) Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;
- e) De colaboradores ou dirigentes da Contratante, ou responsável pelo certame.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta comercial deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado. Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e com **validade denoventa(90)dias**.

4.2. **Data de início do recebimento das propostas: 10/02/2021**

4.3. **Prazo para envio das propostas: 26/02/2021**

4.3.1. **A proposta comercial deverá ser entregue até às 15h00min do dia 26 de fevereiro de 2021 no Setor Administrativo** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS, situado na Rua Santa Terezinha, 705, Maria Leite, na cidade de Corumbá/MS, ou ainda no e-mail corumba@apaems.org.br até o horário das 23h:59min do mesmo dia.

4.3.2. A proposta comercial deverá ser entregue juntamente com as seguintes documentações:

- a) Carta de apresentação da proposta técnico-comercial (Modelo - Anexo II), contendo: prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias; descrição do objeto; marca e modelo; preço unitário e total de cada item estipulados em moeda nacional; prazo de garantia igual ou superior ao previsto nas Considerações Gerais (Anexo III); e declaração de que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e quaisquer outros encargos diretos e/ou indiretos relacionados à aquisição e treinamento.
- b) Prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais na língua portuguesa.
- c) Certificado de Registro ou Cadastro do equipamento ofertado;
 - c.1) Caso o item oferecido seja isento de registro ou cadastro, deverá comprovar a sua isenção através de documentação expedida pela ANVISA;
- d) Declaração de Habilitação (Anexo I).

4.3.3. Qualquer questionamento e/ou dúvidas deste Edital, devem ser sanadas em até 48 horas do encerramento do mesmo, pelo e-mail: corumba@apaems.org.br, após este período, serão desconsideradas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de comprovar a regularidade junto ao fisco o fornecedor está obrigado a apresentar os seguintes documentos.

- I) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II) Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, da sede da Empresa participante;
- III) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
- IV) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- V) Comprovação de que a empresa não está inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS. O a referida comprovação poderá ser obtida por intermédio do link: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

5.1.2. Para fins de comprovar a qualificação técnica o fornecedor está obrigado a apresentar no mínimo um atestado de fornecimento de equipamentos e/ou materiais para entidades públicas ou privadas, similares aos ora ofertados, emitidos pelos respectivos contratantes.

5.1.3. Todos os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas, e deverão estar rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de documentos entregues.

6. PRAZO PARA FORNECIMENTO

6.1. O prazo estimado para fornecimento dos equipamentos propostos é de 60 (sessenta) dias, contados da formalização do pedido. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela.

6.2. Eventual ocorrência de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega no prazo, deverá ser informada pelo fornecedor para conhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS, visando compensação e aditamento de prazo sem penalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, em uma única parcela, contados do aceite definitivo.

7.2. Eventual rejeição dos equipamentos e/ou materiais, por estarem fora das especificações técnicas exigidas ou outro fato desabonador, devidamente justificado, implicará na imediata suspensão do pagamento até que estes bens sejam adequados ao efetivamente proposto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

8. DAS PENALIDADES

8.1. Caso o fornecedor não atenda os prazos fixados na Ordem de Compra, garantida prévia e fundamentada justificativa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento de participar de futuras negociações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Ordem de Compra, por dia de atraso;
- c) Responder judicialmente por perdas e danos ocasionados direta ou indiretamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS e/ou terceiros, os quais serão apurados em competente processo, levando em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Integram o presente Edital de Cotação Prévia os seguintes anexos:

- ANEXO I – Declaração de Habilitação;
- ANEXO II - Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial;
- ANEXO III - Considerações Gerais;
- ANEXO IV - Especificações Técnicas.

9.2. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS reserva a si o direito de revogar a presente Cotação Prévia por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

9.3. Quaisquer informações, dúvidas ou esclarecimentos em relação a esta Cotação Prévia de Preço e seus Anexos, poderão ser obtidos mediante requerimento por escrito enviado para o e-mail corumba@apaems.org.br, aos cuidados do SETOR DE ADMINISTRATIVO, até o 3º dia útil anterior ao prazo de envio das propostas comerciais, sendo que toda informação relevante prestada passará a integrar o processo de cotação prévia.

9.4. Os pareceres técnicos e de resultado da presente cotação serão disponibilizadas por e-mail. Serão disponibilizadas fotocópias ou cópias impressas aos representantes das empresas que as solicitarem.

Corumbá-MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Manoel Ferreira dos Santos
Presidente APAE de Corumbá MS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO I

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS
Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 01/2021.

Prezados Senhores:

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____
(endereço completo) _____, por seu representante abaixo assinado,
declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigida no
Edital da **Cotação Prévia de Preço nº. 01/2021** e manifesta plena concordância com as
condições constantes nesta Cotação e respectivos Anexos.

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregado menores de 18 (dezoito)
anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por fim, declaramos estar ciente de que, havendo algum documento impugnado por V.Sas.,
teremos até 48 (quarenta e oito) horas para substituí-lo, sob pena de preclusão da nossa
participação na Cotação.

Termos em que pede deferimento.

Local e data

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser encaminhado juntamente com a PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO II

(Modelo em papel timbrado da empresa participante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Local e data

À

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ/MS

Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 01/2021.

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao disposto na Cotação Prévia de Preço supramencionado, encaminhamos para apreciação de V.Sas. nossa proposta técnico-comercial para fornecimento dos equipamentos licitados, declarando:

1º. Que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;

2º. Que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;

3º. Que a descrição, marca e modelo do equipamento/ material, quantidade, preço unitário e total de cada item proposto. (Indicar o número do item correspondente ao produto licitado);

4º. Que o prazo máximo previsto para a entrega do bem descrito em cada item não será superior a 30 [trinta] dias, e caso haja necessidade será fundamentado a necessidade de prazo superior a este;

5º. O prazo mínimo de garantia dos equipamentos / materiais será de 18 meses.

Atenciosamente,

Empresa (identificação)

Assinatura do representante legal (indicar nome e cargo)

OBSERVAÇÃO:

No envelope PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, além da declaração supra, deverão ser juntados os Prospectos e/ou Manuais descritivos dos equipamentos licitados e Declaração do fabricante, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia dos equipamentos, no caso da empresa participante não ser o fabricante.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO III

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Toda a documentação técnica relativa aos bens fornecidos deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida obrigatoriamente no idioma português.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO

Durante o prazo de garantia, será prestada no ambiente da entidade adquirente por funcionários especializados, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento (retorno da chamada) e 72 (setenta e duas) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomado conhecimento do problema existente.

3. GARANTIA

Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com **duração mínima de 18 (dezoito) meses**, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens.

Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou reconicionados.

4. SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE:

Caso a empresa participante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Empresa participante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

5. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO

Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia, para não haver prejuízo no atendimento aos pacientes, a empresa participante deverá substituí-lo por um idêntico em até 48 (quarenta e oito) horas, havendo a devolução do mesmo, após retorno do equipamento retirado em perfeito funcionamento.

O fornecedor deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 05 (cinco) anos após o aceite definitivo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

6. ACEITE DEFINITIVO

Após a realização da instalação, testes e treinamentos haverá a emissão de certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

7. TREINAMENTO

Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias para proceder à instalação e treinamento de operação, em datas a serem agendadas com a equipe Clínica da APAE/Corumbá.

Para todos os equipamentos ofertados, o fornecedor também deverá apresentar uma declaração se comprometendo em oferecer a dois colaboradores designados pela Instituição treinamento e capacitação em manutenção corretiva e preventiva dos referidos equipamentos (preferencialmente na fábrica), em até 120 (cento e vinte) dias após o aceite definitivo. Os custos decorrentes deste treinamento serão de responsabilidade do fornecedor.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº do Item	Nome do Item	Especificação Técnica	Qtde.
01	Longarina	ASSENTO/ ENCOSTO: AÇO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES/ ENCOSTO: AÇO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES	16
02	Trocador de Fraldas de Parede	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 KG DISTRIBUÍDOS. POSSUI SISTEMA ANTIBACTERICIDA. SISTEMA DE ABERTURA PNEUMÁTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DO TROCADOR DE 89 CM DE COMPRIMENTO POR 55 CM DE ALTURA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA.ESPECIFICAR: SIM	04
03	Nebulizador Portátil	NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01, TIPO: COMPRESSOR	05
04	Cicloergômetro	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU SUPERIOR; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.ESPECIFICAR: SIM	01
05	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO/ DIGITAL	01
06	Biombo	MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS: AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	02
07	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 (MM), TARA: POSSUI	02
08	Esfigmomanômetro Infantil	TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	05
09	Esteira Ergométrica	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP. INCLINAÇÃO MANUAL. VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H. SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP. LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120X 38 CM. MONITOR DE LCD. MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO. FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO. PESO SUPOSTADO: 120 KG. ESPECIFICAR: SIM	01
10	Podoscópio	BASE CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SIMILAR COM ILUMINAÇÃO E ESPELHO. ESPECIFICAR: SIM	02
11	TENS - Estimulador Transcutâneo	NÚMERO DE CANAIS: 02 CANAIS	04
12	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: ACIMA DE 51.000 BTUS/APENAS FRIOTIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: ACIMA DE 51.000	02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602

Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

		BTUS/APENAS FRIO	
13	Aparelho de Corrente Interferencial	MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR COM 2 CANAIS	03
14	Ar Condicionado	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO	06
15	TENS e FES	NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS	03
16	Ventilador de Teto/ Parede	COMPOSIÇÃO/ TIPO: 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	06
17	Televisor	TAMANHO DA TELA: DE 42 ATÉ 50	01
18	Lousa Interativa	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; QUE PERMITA CONEXÃO A COMPUTADOR E SUPORTE OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX; DIMENSÃO MÍNIMA DE 77 A 88 POLEGADAS; FUNCIONALIDADE SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUIR APAGADOR E MOUSE; POSSUIR INTERFACE USB; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.ESPECIFICAR: NÃO	04
19	Cadeira para Turbilhão	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO, TIPO: RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI	01
20	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM, VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI, FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO	01
21	No-Break (Para Computador/Impressora)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAR: NÃO	06
22	Cadeira de Rodas Pediátrica	MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO	04
23	Simetrógrafo	PORTÁTIL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU SIMILAR, DOBRÁVEL COM DISPOSITIVO PARA NIVELAMENTO DOS PÉS. POSSUI NÚMEROS NA PARTE SUPERIOR E LETRAS NA LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS (ABERTO): 2 X 1 M. DIMENSÕES MÍNIMAS (FECHADO): 1 X 1 M.ESPECIFICAR: SIM	02
24	Cadeira de Rodas para Obeso	CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	02
25	Cadeira de Banho/ Higiênica	MATERIAL DE CONFECCÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR, APOIO DO BRAÇO: POSSUI, APOIO PÉS: POSSUI	06
26	Esfigmomanômetro Obeso	TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	05
27	Balança Antropométrica para Obesos	MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE: DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	02
28	Computador (Desktop-Básico)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD	04



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Fone (67) 3013-1944 / (67) 3231-3602
Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

		<p>240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIOWWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAR: NÃO</p>
--	--	---

Handwritten signature